



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO ABADE.

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Sr. Enéias Machado de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 82, Incisos IX e XVIII, combinado com o Art. 111, Inciso III, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o parecer 50 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 05/11/2024, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

CONSIDERANDO a Portaria 73 datada em 20 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial inclusiva.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de São Bento Abade.

Art. 2º. Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de São Bento Abade, responsável pela análise do perfil do aluno com deficiência e/ou transtorno, bem como por analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial, importante ressaltar que o PAEE e o PEI deverão ser estruturados pela equipe multidisciplinar.

§1º - Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Kenia Elen da Silva Costa	Psicóloga
Camila da Silva Oliveira	Assistente Social
Maria Amélia Azevedo	Supervisora Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

Fernanda Massita Tonolli	Supervisora Pedagógica
Hélia Maria Tavares Nogueira	Nutricionista
Carini Bianca de Oliveira Machado	Professora de apoio (sala de recursos)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento Abade, 20 de agosto de 2026.

ENEIAS
MACHADO DE
SOUZA:0730867
9608

Assinado de forma
digital por ENEIAS
MACHADO DE
SOUZA:07308679608
Dados: 2026.08.27
14:46:49 -03'00'

Enéias Machado de Souza
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que no "Quadro Mural" da
Prefeitura Municipal foi publicado
nesta data, o presente ato para ciência
dos interessados
São Bento Abade, 20 de 08 de 2026